



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 058 – Cordeiro, 27 de março de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 095/2022

Inexigibilidade nº 013/202

Processo nº 195/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10,

doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeado pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 02 de fevereiro 2023, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Rescisão ao contrato de serviço de publicação no Diário Oficial da União, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 78, inciso XII e 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Termo tem como objetivo a Rescisão do Contrato de nº 095/2022, datado de 30 de maio de 2022, ainda em vigência, cujo objeto é a contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de

fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021

2. Cláusula Segunda – Da Justificativa

2.1– A presente Rescisão se faz necessária, uma vez que foi deflagrado novo procedimento de mesmo objeto e características, de nº 006/2023, que originou o Contrato nº 043/2023.

3. Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais

4.1 – E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 03 de março de 2023.

Leonan Lopes Melhorance
MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Contratante

Neli da Costa Serafim Gonçalves
IMPrensa NACIONAL
Contratada

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2023

Edital de Inexigibilidade nº 004/2023

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, conforme anexos I e II do edital.

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

Contratado:

SEMEP – SERVIÇOS MÉDICOS PÁDUA LTDA.

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 22 de março de 2023.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 109/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 078/2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

EXONERAR o Conselheiro MARCOS VINÍCIOS DA COSTA OLIVEIRA, representante da Escola do Campo, nomeado através da PORTARIA 026/2023, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a contar de 21 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 110/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 079/2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR a conselheira ELISÂNGELA FERREIRA ABREU, representante da Escola do Campo, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a contar de 22 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 111/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 080/2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

EXONERAR a conselheira ANDREIA ALMEIDA GONÇALVES, representante do Conselho municipal de Educação, nomeada através da PORTARIA 026/2023, do

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a contar de 21 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 081/2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

NOMEAR a conselheira LAÍS MALAQUIAS PRATA TORRES, representante do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a contar de 22 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual fornecimento e instalação de materiais para sinalização visual, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 022/2023 – Procedimento Administrativo 187/2023

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 004/2023, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Poliana Pinheiro do Nascimento e Margareth da Silva que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 168.650,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 23 de Março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO N.º 375/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE

ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONFORME ANEXOS I E II DO EDITAL.

Diante do pedido de descredenciamento protocolizado pela empresa CLINICA AMIS LTDA na inexigibilidade nº 023/2022, fica REVOGADO o credenciamento da referida, eis que fora equivocadamente cadastrada neste procedimento, devendo a mesma providenciar sua abertura no procedimento adequado.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no Portal da Transparência, para ciência de todos.

Cordeiro, 24 de Março de 2023.

POLIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL
